



## **Portaria Interministerial Nº 1.020, de 14 de Dezembro de 2010**

Portaria Interministerial Nº 1.020, de 14 de dezembro de 2010

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, interino, OS MINISTROS DAS COMUNICAÇÕES E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 11 do Decreto nº 4.829, de 3 de setembro de 2003, resolvem:

Art. 1º Designar, em caráter provisório, os seguintes membros do Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI.br:

I - Representantes do setor empresarial:

a) provedores de acesso e conteúdo da Internet:

JAIME BARREIRO WAGNER, titular e  
ANTONIO ALBERTO VALENTE TAVARES, suplente.

b) provedores de infra-estrutura de telecomunicações:  
ALEXANDRE ANNENBERG NETTO, titular e  
ERCIO ALBERTO ZILLI, suplente.

c) indústria de bens de informática, de bens de telecomunicações e de software:  
HENRIQUE FAULHABER, titular e  
JOSÉ CARLOS LOURENÇO REGO, suplente.

d) setor empresarial usuário:  
NIVALDO CLETO, titular e  
CASSIO JORDÃO MOTTA VECCHIATTI, suplente.

II- Representantes do terceiro setor:  
MARIO LUIS TEZA, titular;  
CARLOS ALBERTO AFONSO, titular;  
GUSTAVO GINDRE MONTEIRO SOARES, titular;  
MARCELO FERNANDES COSTA, titular;

EVERTON DOS SANTOS RODRIGUES, suplente;  
ANA MARIA DRUMMOND CHICARINO, suplente; e  
MARIA DO AMPARO ARAÚJO, suplente.

III- Representantes da comunidade científica e tecnológica:  
NELSON SIMÕES DA SILVA, titular;  
LISANDRO ZAMBENEDETTI GRANVILLE, titular;  
FLÁVIO RECH WAGNER, titular;

OMAR KAMINSKI, suplente; e  
TÚLIO LIMA VIANNA, suplente.

IV - Representante de notório saber em assunto da Internet:  
DEMI GETSCHKO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.